

CONTRATO N.º 07/2020

TERMO DE ADITAMENTO N.º 03

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S/A - SERGAS E RN LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA A SEGUIR:

Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela CAAS;

Considerando as justificativas constantes na solicitação referida;

Considerando o que dispõe o art. 71, caput, da Lei 13.303/16, cujo conteúdo se refere à duração dos contratos regidos por esta Lei, os quais não excederão a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração;

Considerando o que dispõe o art. 81, §1º, da Lei 13.303, cujo conteúdo se refere à legalidade dos acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

Resolvem firmar este termo de aditamento, segundo as cláusulas abaixo dispostas:

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, com sede na Avenida José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Administrativo e Financeiro infra assinados e a **RN LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Estância, 787, Sala 08, 2º andar - Centro – Aracaju/SE – CEP: 49.010-180, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.664.264/0001-17, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 03 AO CONTRATO N.º 07/2020**, segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas

Cláusula 1 – Do prazo

1.1 O contrato n.º 07/2020 terá o seu prazo prorrogado em 365 (trezentos e sessenta

e cinco) dias a contar a partir de 26 de junho de 2024.

Cláusula 2 – Do valor

2.1 O contrato n.º 07/2020 terá o seu valor acrescido em 0,10% (zero vírgula dez por cento), o que equivale a R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais) para o período de março/2023 a junho/2024. O acréscimo em questão faz referência a substituição de um veículo executivo sedan por um veículo do tipo pick-up.

2.2 O contrato n.º 07/2020 passar a ter o valor anual de R\$ 360.830,40 (trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), contados a partir de 26 de junho de 2024, conforme PPU em anexo.

Cláusula 3 - Da obrigação de custear danos materiais e corporais em caso de sinistro envolvendo a frota disponibilizada à SERGAS

3.1 Enquanto não cumprida a obrigação de contratar seguro total (cobertura abrangente, colisão, incêndio e roubo), fica o CONTRATADO responsável pelas despesas decorrentes de eventuais sinistros envolvendo os veículos objeto deste contrato, inclusive danos causados a terceiros, nos exatos limites e termos estabelecidos pelo Anexo II – Memorial Descritivo, do PE n.º 01/2020.

Cláusula 4 – Da Quitação

4.1 O CONTRATADO dá à SERGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

Cláusula 5 – Da manutenção das demais cláusulas

5.1 Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 07/2020.

Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 14 de março de 2023.

SERGAS

José Matos Lima Filho
Diretor Presidente

Lauro Daniel Beisl Perdiz
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADO

Antonesco Soares Passos Neto
Sócio Proprietário

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS – PPU

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	QUANTIDA DE ANTERIOR	QUANTIDA DE ATUAL	PREÇO UNITÁRIO ANUAL	PREÇOS TOTAIS
1	Veículo tipo. Pick-up	01	02	R\$ 48.280,08	R\$ 96.560,16
2	Veículo sedan.	09	09	R\$ 20.328,48	R\$ 182.956,32
3	Veículo executivo sedan	01	00	R\$ 47.917,08	R\$ 0,00
4	Veículo tipo furgão	04	04	R\$ 20.328,48	R\$ 81.313,92
TOTAL		15	15	-	R\$ 360.830,40



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE7F-591E-A5A6-80A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RN LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ 15.664.264/0001-17) VIA
PORTADOR ANTONESCO SOARES PASSOS NETO (CPF 043.XXX.XXX-05) em 20/03/2023 11:19:09
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 20/03/2023 11:45:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 20/03/2023 11:46:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/AE7F-591E-A5A6-80A0>

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

OBJETO: Aquisição de kits em equipamentos Automatizados de miniaturização de método de número mais provável (nmp) para indicadores de qualidade microbiológica em alimentos, e equipamento Automatizado com sistema que apresenta detecção de todos os patógenos de interesse sanitário da Anvisa.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos; FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrá por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH. Observará também Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009 assim como os, e as cláusulas e condições constantes do Edital.

CONTRATADA: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA CNPJ: 61.485.900/0007-56						
LOTE	ITEM	Descrição Resumida	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Marca
01	01	Kit para contagem de bactérias Aeróbicas Mesófilas.	Kit	12	4.800,00	Biomerieux
	02	Kit para contagem de bacillus cereus.	Kit	12	4.800,00	Biomerieux
	03	Kit para contagem de coliformes totais	Kit	12	4.800,00	Biomerieux
	04	Kit para contagem de enterobacteriaceae.	Kit	12	4.800,00	Biomerieux
	05	Kit para contagem de escherichia coli.	Kit	12	4.800,00	Biomerieux
	06	Kit para contagem de estafilococos coagulase positiva.	Kit	12	4.800,00	Biomerieux
	07	Kit para contagem de bolores e leveduras.	Kit	12	4.800,00	Biomerieux
CONTRATADA: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA CNPJ: 61.485.900/0007-56						
LOTE	ITEM	Descrição Resumida	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Marca
02	01	Kit para detecção de salmonela.	Kit	12	4.995,00	Biomerieux
	02	Kit para detecção de listeria	Kit	12	7.230,00	Biomerieux
	03	Kit para detecção de toxinas de staphylococcus aureus.	Kit	12	4.995,00	Biomerieux
	04	Caldo sx2 (salmonella xpress).	Kit	12	1.160,00	Biomerieux

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 88
DE 20 DE MARÇO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º - Exonerar Bianca Nascimento Gomes, CPF. nº. XXX.918.585-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Executivo II, Símbolo CCS-14, do IPESAÚDE, a partir de 20 de Março de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Diretor-Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.º 001/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: NUTRIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - 07.760.809/0001-60

OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato n.º 006/2022, por mais 12 (doze) meses a partir de 16 de março de 2023; PROCESSO EDOC: 30/2023

PARECER JURÍDICO: 76/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15204 04.302.0035 408 3.3.90.39 1799

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Diretor-Presidente

Sergás



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A SERGIPE GÁS S/A, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no processo seletivo para Técnico - Projetos, JAILTON ANDRADE DUARTE JUNIOR, a comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, na sede da Sergipe Gás S/A - Sergas, localizada na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Fariolândia, CEP 49030-640, Aracaju/SE, no horário de 08h as 12h e 13h30 as 17h30, oportunidade em que deverá apresentar a documentação descrita abaixo:

1. Comprovação dos Pré-requisitos/Escolaridade constantes do Anexo II do Edital de Abertura 001/2016;

2. Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
3. Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
4. Comprovante de residência com bairro e CEP;
5. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
6. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
7. Cédula de identidade;
8. Carteira de trabalho e Previdência Social - cópia da página da foto e verso;
9. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
11. Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
12. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos de Técnico e Engenheiro;
13. Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
14. Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
15. Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
16. Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço;
17. Currículo atualizado (assinado);
18. 01 (uma) foto 3x4 recente; e
19. Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

Conforme item 8.5.1 do Edital de Abertura 001/2016, não serão aceitos protocolos de documentos, e as fotocópias deverão ser acompanhadas da apresentação do correspondente original. Aracaju/SE, 21 de março de 2023.

José Matos Lima Filho
Diretor Presidente



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 09/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2023

OBJETO: Manutenção florestal de 1.134 mudas, para o coroamento, adubação, (com possibilidade de controle de formigas e replantio de até 50 mudas fornecidas pela contratada) e elaboração de relatório técnico, a ser realizado na APA Morro do Urubu, no município de Aracaju/SE.

CONTRATADO: Iandere Engenharia e Serviços Sustentáveis Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 40.531,47.

DATA CONTRATO: 27 de fevereiro de 2023.

PRAZO CONTRATO: 365 dias.

FONTE RECURSOS: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO

PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 07/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023

OBJETO: Aquisição de baterias estacionárias para a SERGAS.

CONTRATADO: Secpower Comercial, Importadora e Exportadora Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 17.800,00.

DATA CONTRATO: 09 de março de 2023.

PRAZO CONTRATO: 90 dias.

FONTE RECURSOS: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO

PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ADITAMENTO 03

CONTRATO 07/2020

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020

CONTRATADO: RN Locações de Máquinas e Equipamentos Ltda.

VALOR INICIAL: R\$ 562.200,00.

VALOR CORREÇÃO: R\$ 484,00.

NOVO VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 361.314,30.

PRAZO INICIAL: 730 dias.

PRAZO ADITADO: 365 dias.

PRAZO TOTAL: R\$ 1825 dias.

DATA DO ADITAMENTO: 14 de março de 2023.

PARECER: 030/2023.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO

PRESIDENTE